



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 015/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie um estudo para instalação de redutores de velocidade tipo “quebra-molas” nas seguintes localizações:**

- Rua Edison Chaves, em frente a oficina do Luiz Carlos;
- Rua José de Sousa Campos, nas proximidades da oficina R Bikes e Motos;
- Rua Coronel José Fortes, em frente ao Banco do Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

Nas três localizações citadas, há grande fluxo de veículos que trafegam em velocidades incompatíveis com a via, principalmente motociclistas. Os redutores de velocidade ajudariam no controle desse fluxo, diminuindo a velocidade dos veículos, assim evitando acidentes. Com o estudo, há a determinação de onde a instalação do quebra-molas causará o máximo efeito desejado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de fevereiro de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS